



O PATRIMÔNIO NA COMPOSIÇÃO DO MUNDO COMUM: OUTRA TOPOGRAFIA, NOVAS PAISAGENS

Amanda Alves Maciel Rocha ¹

RESUMO

Neste trabalho, que se insere em um programa de pesquisa mais amplo, temos como objetivo específico compreender a organização do Patrimônio Cultural a partir das noções de bens de “natureza material” e bens “natureza imaterial”. Para tanto, retomaremos marcos da nossa herança ocidental quando se trata de pensar as ciências, a política e o modo de organização da nossa vida pública. Nossas principais referências estão nas obras de Bruno Latour, Isabelle Stengers e Alfred North Whitehead. A partir disso, buscaremos compreender os pressupostos relacionados aos enfrentamentos e sobreposições entre as políticas de proteção da Natureza e da Cultura. Acreditamos que o mundo comum — tão caro ao Patrimônio Cultural — não se encontra *a priori*: ele precisa ser progressivamente composto. A proposição que aqui fazemos exige, portanto, outra *topografia* — outra “escrita do lugar comum” — para o Patrimônio.

Palavras-chave: Patrimônio, Cultura, Natureza, Política, Ciência.

RESUMEN

En este trabajo, que forma parte de un programa de investigación más amplio, nuestro objetivo específico es comprender la organización del Patrimonio Cultural a partir de las nociones de bienes de “naturaleza material” y bienes de “naturaleza inmaterial”. Para ello, retomaremos hitos de nuestra herencia occidental a la hora de pensar en la ciencia, la política y la forma en que se organiza nuestra vida pública. Nuestras principales referencias están en las obras de Bruno Latour, Isabelle Stengers y Alfred North Whitehead. A partir de esto, buscaremos comprender los supuestos relacionados con los enfrentamientos y superposiciones entre las políticas de protección de la Naturaleza y la Cultura. Creemos que el mundo común — tan querido por el Patrimonio Cultural — no se puede encontrar *a priori*: hay que componerlo progresivamente. La propuesta que hacemos aquí requiere, por tanto, otra *topografía* — otra “escritura del lugar común” — para el Patrimonio.

Palabras clave: Patrimonio, Cultura, Naturaleza, Política, Ciencia.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências (IGC) – Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, amandamaciel.urb@gmail.com. Este trabalho apresenta resultados parciais de projeto de pesquisa financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



A BIFURCAÇÃO DO MUNDO

Durante uma aula da disciplina Conservação da Biodiversidade, ofertada pelo curso de Pós-Graduação em Geografia da UFMG, travamos uma discussão a respeito dos conflitos entre a gestão de Unidades de Conservação e comunidades locais cujos territórios se sobrepõem. Em determinado momento percebemos grandes divergências entre o que cada pesquisador entendia pelos termos “preservação” e “conservação”. Aqueles mais familiarizados com as “análises ambientais” entendiam por conservação o conjunto de práticas que visam o uso sustentável dos recursos naturais, enquanto preservar pressupunha certa reverência à vida selvagem e à natureza intocada (DIEGUES, 2000). Os que se graduaram dentro das ciências humanas e sociais — mais próximos dos estudos culturais e, especialmente, do Patrimônio Cultural — se referiam à preservação como aquilo que possibilita a continuidade de um bem junto às transformações sociais (CARSALADE, 2015), e como conservação um conjunto de intervenções que tem por finalidade garantir a materialidade de um bem, o que, por vezes, restringe a presença humana e nega a ação do próprio tempo.

Parece alarmante que mesmo entre “nós”, pesquisadores de um mesmo programa de pós-graduação, reunidos em sala de aula para pensar sobre questões de interesse comum, a divergência entre termos tão corriqueiros possa gerar tal ausência de inteligibilidade. Antes o problema pudesse ser resolvido com uma rápida pesquisa histórica e etimológica que, certamente, logo revelaria nossa herança francesa quando se trata de preservar a Cultura e anglo-saxônica quando se pretende proteger a Natureza. Essa ausência de inteligibilidade, que toma proporções perigosas quando tentamos reunir os diferentes atores a quem determinada questão interessa, releva parte das várias fragilidades que advém da forma como organizamos as ciências e a nossa vida pública.

As tensões que surgem deste campo de força colocam frente a frente, em posições por vezes opostas e conflitantes, aqueles que acreditavam estar do mesmo lado na luta contra o avanço desenfreado do capitalismo moderno. Sentíamos-nos relativamente seguros e confortáveis para denunciar a expropriação de terras camponesas pelo agronegócio, as invasões de terras indígenas e quilombolas ou a rapina ambiental promovida pelos donos do capital. Porém, como nos situar quando medidas de proteção do meio ambiente e da cultura entram em enfrentamento?



Para os pesquisadores que atuam nesta “zona de guerra”, não é difícil perceber que, em sua grande maioria, os trabalhos e discussões que abordam as controvérsias entre as formas de proteção das Culturas e da Natureza não têm conseguido caminhar muito longe: oscilam entre “pró-natureza” e “pró-cultura”, a depender da formação, da trajetória e dos interesses daqueles que se posicionam como porta-vozes dessas duas “câmaras”. Quando estes atores se colocam no “centro”, adotando uma postura de suposta neutralidade científica ou mediação de conflitos, percebe-se que, após listar e correlacionar os pontos negativos e positivos das partes integrantes deste campo de forças, retorna-se à estaca zero, ou melhor, retorna-se ao que parece ser os pólos originários do próprio conflito: natureza de um lado, sociedade e cultura de outro, e no meio de campo a infeliz arbitragem de um “desenvolvimento sustentável” que reafirma e busca reconciliar duas ordens pensadas para se manterem eternamente separadas e sob mútua ameaça (LATOUR, 2019, p.95-96).

No âmbito da modernidade, o ordenamento dos regimes de proteção parece separar aqueles que certamente deveriam estar reunidos entorno de questões de interesse comum. Esse ordenamento se consolidou a partir da “grande divisão” ocidental que instaura, simultaneamente, a Natureza e suas inquestionáveis necessidades de um lado e a Sociedade com suas liberdades de outro. Nesta perspectiva, a Geografia e o Patrimônio Cultural compartilham um desafio de natureza comum. O mesmo vetor que bifurca a Geografia em “física/ambiental” e “humana/social”, que parece nos dividir entre “aqueles que estudam as coisas tais como elas são” e aqueles que “estudam as representações que se faz delas” (LATOUR, 2019, p.28), também fissa o Patrimônio de várias formas, principalmente quando se trata da dualidade material/imaterial que atualmente norteia as práticas do campo.

Essa bifurcação da natureza, inaugurada há 2500 anos pelos gregos e muito bem alegorizada pelo mito da Caverna de Platão (LATOUR, 2019), será pisada e repisada deixando marcas profundas na nossa forma de ler o mundo e organizar nossa vida pública. Com isso em mente, não propomos nenhuma “abordagem integrada” que, supostamente, seria capaz de superar rapidamente as fissuras que nos paralisam. Porém, como sugere Isabelle Stengers (2018), nos dispomos a desacelerar, a diminuir o movimento e desassorear caminhos que nos permitam recuperar o fio da experiência para que, a partir disso, tenhamos condições de propor leituras de mundo dignas dos desafios que nos são impostos.



A princípio, o leitor poderá questionar a escolha do Patrimônio Cultural² como mote de um pensamento que se propõe a desestabilizar a bifurcação da ordem “social” e “natural”. Por que não começarmos com as políticas ambientais? Por que, melhor ainda, não iniciarmos com um estudo de caso, uma experiência empírica que nos proponha outra metafísica? Todos esses pontos de partida parecem válidos, porém, neste momento, buscaremos explorar algo que nos chama atenção no Patrimônio Cultural e que parece se relacionar intimamente com o que, mais adiante, iremos propor: sua capacidade de mobilizar e acompanhar o desdobramento de questões que lhe interessam, a extensão e heterogeneidade de sua rede de atores e seu relativo compromisso com a divulgação do que tem sido feito.

Quanto à divulgação, como contraponto, uma rápida busca no *Google* ou nos principais sites de instituições dedicadas ao “meio ambiente” nos mostra o quão restritas são as informações sobre este “bem de uso comum do povo” (BRASIL, 1988, Art. 225).³ O poder de acompanhamento a que nos referimos, assim como a capacidade de mobilização e os meios de divulgação, tem sido uma tarefa compartilhada entre diferentes atores e vai além dos órgãos oficiais de Patrimônio: pesquisadores, coletivos, comunidades, institutos, empresários, imprensas, universidades, organizações nacionais e internacionais, dentre outros atores que tecem essa rede. Se, como pensa Bruno Latour (2012, p.187), “os relatos textuais são o laboratório do cientista social”, não podemos trabalhar sem os insumos que nos fornecem a possibilidade de traçar novas conexões sociais — o que inclui, certamente, os relatos dos nossos colegas. A disponibilidade desses insumos revela, ainda, uma medida entre aqueles que se dispõem a assumir o risco das novas mediações e relatos e aqueles que pretendem evitá-los para manterem-se estáveis e distantes de “irracionalidades”.

² Por mais que o adjetivo “cultural” que segue o Patrimônio não sustente nossas premissas, ele será mantido devido sua incursão na história do pensamento e na própria nomeação do objeto em questão. Por vezes, simplesmente suprimimos o adjetivo “cultural” com o intuito de criar espaço para novos conceitos e nomeações. Outras terminologias podem e devem ser propostas, mas seria precipitado fazê-las neste momento.

³ Recentemente, estas restrições foram ratificadas pela Portaria nº 151, de 10 de março de 2021, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que submete à “análise prévia” (onde lemos “censura prévia”) do Diretor de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade do ICMBio todos os “manuscritos, textos e compilados científicos produzidos no âmbito e para este Instituto em periódicos, edições especializadas, anais de eventos e afins”. O ICMBio é responsável por 334 Unidades de Conservação federais distribuídas em todos os biomas brasileiros, além de administrar 14 Centros de Pesquisa e Conservação.



Neste trabalho, que se insere em um programa de pesquisa mais amplo, temos como objetivo específico compreender a organização do Patrimônio Cultural a partir das noções de bens de “natureza material” e bens “natureza imaterial”. A partir disso, também buscamos compreender os pressupostos que se desdobram nos enfrentamentos e sobreposições entre os “bens de natureza imaterial” reconhecidos pelo Patrimônio Cultural e os “recursos naturais” submetidos às legislações ambientais. Já de início, alerto o leitor quanto ao caráter ensaístico deste texto em detrimento das exigências que cabem a um artigo científico. Espero que, ao longo da leitura, a própria construção do pensamento justifique o ensaio enquanto gênero mais adequado — e sem prejuízos para as práticas científicas — para o que propomos.

DESLOCAMENTOS NO PATRIMÔNIO: trajetória em curso

No Brasil, a atual noção de Patrimônio Cultural foi consagrada pela Constituição Federal de 1988. O Patrimônio Cultural — em substituição ao antigo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — foi definido como “os bens de natureza *material* e *imaterial*, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, devendo o poder público, com a colaboração da comunidade, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro (BRASIL, 1988, Art. 216, *grifos nosso*).

Aqui, identificamos dois deslocamentos: o primeiro redistribui os direitos e deveres da promoção e proteção do Patrimônio entre poder público e sociedade. A grande mobilização civil após vinte e um anos de ditadura militar no Brasil incorporou a denúncia de que o Patrimônio da nação estaria, até então, sendo pensado e instituído a portas fechadas por alguns poucos intelectuais convencidos de que a “massa” ainda não tinha consciência do valor de seu próprio patrimônio (FONSECA, 2017, p.124). O segundo deslocamento propõe o alargamento do *corpus* do Patrimônio e possibilita o reconhecimento de diferentes bens, o que inclui o chamado “patrimônio cultural não consagrado” relacionado à cultura popular e a grupos até então excluído das políticas patrimoniais. Neste segundo ponto, a crítica insistia que os critérios adotados pelo



SPHAN⁴ para definir o *corpus* do Patrimônio não eram legítimos, afinal, se baseavam em *juízos de valor subjetivos* instituídos arbitrariamente como normas e parâmetros.

Para desmascarar os “fatos” — os “bens com valor intrínseco” — argumentou-se a favor dos diversos sujeitos e suas subjetividades inerentes aos processos de valoração dos bens. A noção de “referencia cultural” passou a ser adotada com a intenção de diversificar os parâmetros de valoração para além da estética — infelizmente confundida e reduzida à História da Arte ocidental —, além de exigir outras tratativas que não o “congelamento da matéria” pretendido pelo Instituto de Tombamento. A noção de representatividade se impôs sobre a de excepcionalidade e a busca pela identidade da nação foi redirecionada para o reconhecimento das diversas “identidades coletivas particulares” (FONSECA, 2017, p.181).

O trabalho de proteção e promoção do Patrimônio Cultural brasileiro passou a ser considerado um dever conjunto entre poder público e sociedade civil. Outros “grupos formadores da sociedade brasileira” — como os povos indígenas e quilombolas — entraram em cena. Assim, passou-se a desejar a iniciativa dos próprios grupos no requerimento de patrimonialização, tarefa que, até então, era protagonizada pelos técnicos dos órgãos oficiais de Patrimônio. Como contraponto à noção de “civilização material”, a definição do *corpus* do Patrimônio foi redimensionada para abarcar tanto os bens de “natureza material” como os de “natureza imaterial”.

O PATRIMÔNIO E A BIFURCAÇÃO DA NATUREZA

Segundo Márcia Chuva (2012, p.147), existe uma aparente unanimidade no campo do Patrimônio Cultural sobre a compreensão de que a demarcação dos bens como “material” ou “imaterial” não passa de uma falsa divisão. Claude Raynaut (2015, p.93), em convergência com a autora, afirma que tal dicotomia “não passa de um artifício metodológico para abordar uma realidade fundamentalmente híbrida”. Com a pretensão de superar a dualidade, convencionou-se dizer que todo bem material possui sua dimensão imaterial — intangível —, e que todo bem imaterial tem como suporte uma base material — tangível. Porém, se existe o consenso de que se trata de uma falsa divisão, se as práticas empíricas insistem em evidenciar a insuficiência deste “artifício” do pensamento para lidar com as questões que nos interessam, por que as políticas do

⁴ Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



campo e o próprio desenho institucional insistem no dimensionamento a partir dessas duas “naturezas”? De onde vem nossa aparente incapacidade de ler o mundo que não por categorias duais que se encerram mutuamente em falsas simetrias? Tratar tal dicotomia como um simples artifício metodológico seria, a nosso ver, subestimar as conseqüências bárbaras que advém da hegemonia de um modo de abstração transposto — no âmbito da modernidade — como realidade concreta (WHITEHEAD, 2006, p.75). As divergências entre as diferentes disciplinas, metodologias e instituições que integram a rede do Patrimônio, apesar de ratificar tal divisão, também não podem ser apontadas como sua causa direta, e sim como um dos desdobramentos de um curso de ação que nos exige muito trabalho para ser compreendido.

Como nos recorda Bruno Latour (2019, p.31-32), a organização das ciências e da vida pública dos ocidentais remonta as rupturas alegorizadas pelo mito da Caverna de Platão: dentro da Caverna temos o vozerio de homens ignorantes acorrentados por suas paixões e comunicando-se apenas por ficções projetadas; no mundo exterior está o silêncio da realidade, a Natureza bruta e insensível às nossas disputas, ignorâncias, e representações. A única articulação possível entre estas duas câmaras seria trabalho para poucos eleitos, aqueles dotados da fabulosa capacidade de “fazer falar o mundo, dizer a verdade sem que haja discussão, pôr fim aos debates intermináveis, por uma forma indiscutível de autoridade, que se limitaria às próprias coisas” (*Ibidem*). Qualquer semelhança entre esta alegoria e o edifício da Ciência moderna não pode ser tomada como mera coincidência.⁵ Da mesma forma, o papel do “sábio-filósofo” parece convergir muito bem com as práticas daqueles poucos “eleitos” a descobrir o verdadeiro Patrimônio da nação brasileira.

A captura do mundo em dois grandes conjuntos concebidos para se manterem sempre separados e sob eterna tensão — Sociedade/Cultura de um lado, Natureza de outro — parece minar as pretensões holísticas que se debatem entre as dicotomias do mundo moderno. Não se trata, a nosso ver, de superar tais dicotomias, afinal, elas foram cuidadosamente desenhadas para serem insuperáveis: aquilo que é tomado por um pólo é perdido pelo outro (LATOUR, 2017, p.175). O movimento, portanto, deve ser no sentido do abandono e da recusa dessa “anêmica” leitura de mundo. Porém, importa

⁵ Ciência, com C maiúsculo e no singular, no sentido empregado por Bruno Latour (2019, p.319): “a politização das ciências pela epistemologia, afim de tornar a vida pública ordinária, fazendo pesar sobre ela a ameaça de uma natureza indiscutível”.



menos a rapidez e mais a maneira como esse abandono acontecerá. Parece-nos necessário, antes de tudo, compreender o que herdamos para, então, decidir o que se quer ou não levar na bagagem.

FAZER HISTÓRIA NA MODERNIDADE: dobras espaço-temporais

O Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, anterior à Constituição de 1988, acompanhou o movimento inicial da Ciência moderna na busca de um modelo de abstração capaz de garantir a estabilidade de seus objetos e, conseqüentemente, assegurar o privilégio de revelar as “verdades do mundo”. Foi a partir da noção de um “mundo exterior”, à espera da descoberta, que as ciências da natureza garantiram tal estabilidade (STENGERS, 2002; WHITEHEAD, 2006; LATOUR, 2019). Caberia a elas, portanto, falar em nome das “coisas mudas” da Natureza e revelar a verdade capaz de por em ordem o mundo social. Se as ciências do social não estavam autorizadas a falar em nome das “coisas”, mas somente sobre “aquilo que se diz sobre elas”, como conquistar a autoridade que se pretendia? Remontando — ou melhor, *redobrando* (DELEUZE, 1991) — a Alegoria da Caverna dentro da própria Caverna, e este foi o movimento do Patrimônio.

Os homens do século XVIII racionalizaram a vida social da comunidade e basearam suas teorias sociológicas sobre um apelo aos fatos da natureza. [...] Em meu capítulo anterior, tracei a evolução, durante o século XVII, do esquema das idéias científicas que dominaram o pensamento de lá para cá. Ele envolve uma dualidade fundamental, tendo a "matéria" de um lado e o espírito do outro (WHITEHEAD, 2006, p.76).

Os monumentos, herança da “civilização material” dotados de um valor universal intrínseco, cumpriram por certo tempo a tarefa de estabilizar o objeto do Patrimônio. Nessa concepção, os monumentos estariam perdidos em um passado arcaico e desordenado a espera dos saberes daqueles capazes de revelar o que havia de mais excepcional, verdadeiro e belo na história da Nação que, “naturalmente”, seguia seu curso civilizatório. As *dobras* que estes monumentos imprimem qualificam um dispositivo muito eficiente para se fazer História na modernidade. Ao criar artefatos capazes de estender e sobrepor dois acontecimentos diferentes — a construção da edificação e a “descoberta” do monumento — o Patrimônio inventa objetos estáveis capazes de testemunhar a história por ele contada.



Em seu funcionamento ideal, tal dispositivo transpõe o “gênio” da segunda criação para a primeira de modo que aquilo que justifica a existência do monumento — sua beleza, autenticidade e excepcionalidade — nunca pode ser conferido à ação daquele que somente “ilumina” sua descoberta. Apesar de reivindicar seu valor de verdade por meio da imponência e da coerência estilística, este conjunto de monumentos-artefatos só faz *sentido* se considerarmos os dois pressupostos basilares da metafísica ocidental: a certeza de um mundo disponível *a priori* e de uma temporalidade linear que oculta as dobras do espaço-tempo.

No caso brasileiro, em consonância com as trajetórias acadêmicas e profissionais daqueles intitulados como porta-vozes do Patrimônio nacional — com destaque para o arquiteto Lúcio Costa —, essa tecnologia intelectual criadora de monumentos foi operacionalizada a partir da História da Arte ocidental. A partir dela o sentido de Patrimônio foi progressivamente construído por intelectuais que dominavam as referências e contavam com certo prestígio junto a figuras consagradas do campo. O valor de verdade que circulava pela cadeia de referência da História da Arte foi transposto e legitimado por aqueles que desenhavam, simultaneamente, os limites do Patrimônio, de suas disciplinas e profissões.

A arbitrariedade desta ação, ao contrário do que a crítica corrente expõe, não nos parece residir na subjetividade dos “juízos de valor” impostos por esses intelectuais, e sim no ato de transpor um valor de verdade que só faz sentido a partir de um regime de existência específico e elitizado — aquele dedicado à história das artes ocidentais “clássicas” — para outro regime que tinha por pretensão “descobrir” e proteger o Patrimônio de um país latino-americano fortemente marcado pelas fissuras da colonização. Não precisamos duvidar da genialidade dos pioneiros do Patrimônio brasileiro, muito menos condenar suas paixões pela “arte de fazer existir” — aliás, precisamos dela mais do que nunca. A crítica precisa ser certa para que possamos decidir o que herdar e o que abandonar na trajetória do Patrimônio.

Após vinte e um anos de regime ditatorial militar no Brasil, a convocação da Assembléia Nacional Constituinte [1987-1988] mobilizou diferentes grupos civis em torno de variadas pautas que viriam a ser incorporadas pela Constituição Cidadã, assim chamada a Constituição Federal de 1988. Porém, como ressalta a socióloga Maria Cecília Londres Fonseca (2017, p. 146), no campo da cultura — que abarca o Patrimônio Cultural — a mobilização de partidos políticos e de organizações civis foi



pouco expressiva. Se tais deslocamentos não foram impulsionados por uma grande mobilização popular, por outro lado, se relacionam diretamente com a presença de outros profissionais — antropólogos, arqueólogos, historiadores, cientistas sociais, biólogos, dentro outros — que passaram a tecer a rede do Patrimônio trazendo para esta os paradigmas de suas disciplinas. Como contraponto ao patrimônio elitista — onde somente um dos “diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” detinha o privilégio, que em nome da unidade da nação reunia um conjunto de bens materiais dotados de um valor universal excepcional a ser revelado pelo notório saber de alguns poucos intelectuais — adotou-se as noções de multiculturalismo e representatividade como novos parâmetros de atuação.

Aqui, chamamos atenção à dupla promessa feita pelo Patrimônio Cultural. Ao propor o reconhecimento de “referências” e “bens culturais” de grupos historicamente submetidos à invisibilidade, o Patrimônio assume publicamente sua ativa atuação política. A partir dos dossiês desenvolvidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN),⁶ percebemos que os grupos que se mobilizam em torno da patrimonialização geralmente estão em busca de algum respaldo legal frente a algo que os ameaçam — mesmo que, nos referidos dossiês, essas ameaças apareçam genericamente nomeadas como “cultura de massa”, “indústria do entretenimento”, “extinção de recursos naturais”, “interesses privados”, etc. Assim, a patrimonialização promete ser um instrumento de resistência política para tais grupos. Por outro lado, mesmo com todas as mudanças conceituais, legais e organizacionais, o Patrimônio Cultural conserva sua vocação seletiva perante um “mundo disponível”: ainda é preciso recortar, sistematizar e compor seu *corpus* a partir de um infindável mundo passível de patrimonialização.

Deposita-se muita expectativa na efetiva participação e envolvimento da sociedade nas políticas patrimoniais para que elas, enfim, sejam democráticas. Porém, estamos preparados para essa grande mobilização? Se esse pluriverso de vozes dissonantes passarem a reivindicar seus lugares junto ao Patrimônio Cultural como forma de estratégia política de resistência, qual justificativa os órgãos patrimoniais darão para a salvaguarda de um bem em detrimento de outro? O critério pautado na representatividade, assim como o próprio limite do corpo técnico e dos recursos financeiro dos órgãos, parece não sustentar tal demanda.

⁶ Os dossiês estão disponíveis em: <<http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=22&busca=>>.



A crise se anuncia e cabe a nós, os atores que tecem a rede do Patrimônio, pensar porque caminhamos nesse sentido. Quando voltamos aos primórdios do pensamento ocidental e refletimos sobre a trajetória do Patrimônio Cultural, parece certo que o “alargamento da noção de Patrimônio”, assim como a adoção de um suposto “conceito antropológico de cultura”, não foi suficiente para rescindir o antigo compromisso alegorizado por Platão. Ao contrário, mudamos de pólo, mas mantivemos viva e atuante a dicotomia que captura o mundo em duas câmaras: não há fatos nem objetividade possível, somente valores atribuídos pelas diversas e diferentes subjetividades.

Se antes a História da Arte ocidental sugeria um sentido e um valor de verdade a partir do qual a vocação seletiva do Patrimônio Cultural poderia atuar com alguma objetividade, agora nos parece questão de tempo a conformação de uma crise diante da impossibilidade de se criar comensurabilidade entre diferentes subjetividades vindas de sujeitos politicamente engajados. Certamente não se trata de voltar à História da Arte para reinstituí-la como referência na tarefa de seleção e ordenamento do Patrimônio, muito menos de restringir essa tarefa a um grupo seletivo de intelectuais, mas sim de repensarmos nossas práticas a fim de compreender o que foi feito e o que delas foi herdado. Se condenarmos toda e qualquer forma de objetividade em nome do multiculturalismo e das diversas “subjetividades dos juízos de valor”, comprometeremos também as possibilidades de criarmos comensurabilidades e inteligibilidades indispensáveis para a construção progressiva de um *mundo comum*. Como argumenta Latour (2012, p.274), “a multiplicidade não está em baixa. Limitar-se a ela poderia também significar que a tarefa política de reunir foi abandonada”.

NATUREZA E CULTURA: modos de abstração

O alargamento do “mundo disponível” para a patrimonialização, seguido da classificação dos bens a partir das noções de “natureza material” e “natureza imaterial”, produz um desdobramento interessante que demonstra muito bem o que temos buscado explicitar. A grande maioria dos “bens imateriais” registrados pelo IPHAN tem suas existências diretamente condicionadas por políticas de proteção da Natureza e de seus recursos (SIQUEIRA, 2019). É o que acontece com as cordas de tripa de macaco, a resina de peixe e as madeiras nativas da Viola-de-Cocho, com o barro das Panelas de



Goiabeiras, com a biomassa vinda da queima no Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, com as peles de animais nos instrumentos do Complexo Cultural do Bumba-meu-boi no Maranhão, dentre vários outros casos fundamentais na construção do pensamento aqui exposto.

Os bens imateriais deslocam as fronteiras do Patrimônio Cultural e esbarram constantemente nas necessidades de um “meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” (BRASIL, 1988, Art. 225). Neste sentido, o “patrimônio imaterial” tem um papel fundamental: ele tensiona os pólos, esbarra limites e, com isso, expõe uma fragilidade que o ultrapassa quando confrontado com a realidade concreta. A questão, a nosso ver, é a forma como essa fragilidade será tratada pelos atores do Patrimônio.

O pressuposto que concebe a *matéria* como base ou suporte – “qualidade primeira” — para as expressões intangíveis da *mente* — “qualidade segunda” — integra a abstração edificante da modernidade (WHITEREAD, 2006, p. 74, p.118). No momento em que sujeitos historicamente condicionados à não-existência finalmente encontram aberturas para compor o Patrimônio, oferecemos a eles somente a “fatia intangível” de um mundo bifurcado que dificilmente conseguirá fazer valer seus interesses diante de uma Natureza bruta indiferente às nossas paixões — condição ratificada pela freqüente convivência e desarticulação entre as instituições de proteção da “natureza” e da “cultura”.

A diversidade das “referências culturais” — termo que também merece ser analisado —, dos estudos de caso e dos atores do Patrimônio certamente importa, porém, se não estivermos dispostos a *arriscar* esse insistente modelo de abstração, se não nos deixarmos *afetar* por outras leituras de mundo, provavelmente não conseguiremos cumprir as promessas já feitas.

A desvantagem de dar atenção a um exclusivo grupo de abstrações, por mais bem fundadas que sejam, reside no fato de que, conforme a natureza do caso, prescindimos das coisas restantes. À medida que as coisas excluídas tornam-se importantes em nossa experiência, nossos modos de pensamento passarão a ser inapropriados para ocupar-nos delas. Não podemos pensar sem abstrações; sendo assim, é da máxima importância manter-se vigilante em rever criticamente os “modos” de abstração. Aqui é que a filosofia encontra o lugar próprio como essencial ao sadio progresso da sociedade. É a crítica das abstrações. Uma civilização que não consegue romper com as abstrações correntes está condenada à esterilidade, depois de breve período de progresso (WHITEHEAD, 2006, p.79).



Quanto à proteção da Natureza, este mesmo modelo de abstração engendra contradições raramente identificadas ou assumidas como tal. Esse parece ser o caso das Unidades de Proteção Integral que pretendem a “manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais” (BRASIL, 2000, Art. 2º). Nos referidos “usos indiretos” se inserem as pesquisas científicas e as visitas educativas. Ora, mesmo mantendo tal modelo de abstração, compreender que a própria delimitação de uma área para regime de proteção diferenciado já é por si só uma “interferência humana” não deveria ser um problema. Porém, considerar as práticas das pesquisas científicas como “uso indireto” e conceder-lhes o acesso privilegiado a essas áreas em detrimento da presença de vários outros sujeitos — sob a prerrogativa de que estes fazem um “uso direto dos recursos naturais” — parece-nos uma encenação tosca da Alegoria da Caverna que esquece todas as barbaridades já feitas “em nome da Ciência”.

Insistir neste modelo de abstração significa criar condições para que se considere razoável, por exemplo, a remoção de comunidades residentes em áreas delimitadas como Unidades de Conservação enquanto as mesmas áreas são leiloadas para empresas privadas responsáveis pela “gestão” dos parques.⁷ Faz parecer racional tratar apenas como “recurso natural” aquilo que para outros é considerado uma “pessoa não humana” (BLASER, 2018). Ainda, nos faz insistir num ideal de democracia onde a vida civil é dividida em duas câmaras das quais “uma teria autoridade e não a palavra, e a outra, a palavra mas não a autoridade” (LATOURETTE, 2019, p.37).

A captura do mundo pelas noções de Natureza e Cultura continua plenamente ativa, assim como a organização moderno-ocidental da nossa vida pública. O “meio ambiente e seus recursos naturais”, concebidos *a priori* como “bem de uso comum”, mantém a noção de uma Natureza universal, externa e indiscutível. A Ciência, objetiva e neutra, continua sendo a única capaz de fazer falar a Natureza por meio de alguns [sábios] cientistas que, não raramente, se sentem perturbados com a irracionalidade do mundo social. A democracia, assim, é reduzida a rasas considerações de outras “representações” e “apropriações” da Natureza, permitidas somente quando alimentam o nostálgico sonho moderno de “simbiose” entre Homem e Natureza e/ou quando geram lucros.

⁷ Ver reportagem disponível em: <<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/parques-nacionais-do-sul-leiloados-para-a-iniciativa-privada>>.



Certamente, não pretendemos que o Patrimônio Cultural dê conta de todo o trabalho que temos pela frente. Ele, inclusive, parece residir no “lado mais fraco” dessa alegoria platônica. Porém, a nosso ver, o Patrimônio apresenta condições suficientes e atores fundamentais para iniciar um movimento no sentido aqui proposto. Mas, para isso, o Patrimônio precisa assumir a difícil tarefa de falar bem e claramente sobre *a diferença que ele faz* na existência daqueles que ele reúne para garantir a existência de comuns.

ENCENAR A DIFERENÇA QUE SE FAZ

Mesmo após as reformulações que respondem à crise de legitimidade pela qual passara o Patrimônio Cultural nas décadas de 1970 e 1980, manteve-se a “clássica” noção de um mundo disponível. E agora a questão se complica ainda mais, afinal, se antes o mundo disponível para o Patrimônio dificilmente ia além daqueles excepcionais monumentos da “civilização material”, hoje ele é supostamente muito maior. O Patrimônio, talvez mais agora do que antes, parece pretender a hegemonia da *arte de ter cuidado* (STENGERS, 2015), e este hábito é parte da nossa herança “maldita”.

Aprender e cultivar o cuidado, como pensa Stengers (2015, p.74), foi exatamente o que o “desenvolvimento” exigiu que fosse esquecido em seu nome:

“Ter cuidado” é, aparentemente, senso comum. Sabemos tomar cuidado com todo tipo de coisas, e até mesmo aqueles mais aferrados às virtudes da racionalidade ocidental não recusarão esse saber aos povos que eles consideram supersticiosos. [...] E, no entanto, pode-se dizer também que, quando o que está em jogo é o chamado “desenvolvimento” ou “crescimento”, a determinação é, principalmente, de não ter cuidado. Trata-se do que comanda todo o resto; somos exortados a pensar na possibilidade de reparar os danos que são o seu preço. Em outros termos, quando temos muito mais meios de prever e de calcular esses danos, nos pedem para termos a mesma cegueira que atribuímos a essas civilizações do passado que destruíram o meio ambiente de que dependiam.

O Patrimônio Cultural, se pensado como *um dos* modos de se cultivar o cuidado — a arte de reunir e fazer “imaginar, sondar, atentar para conseqüências que estabeleçam conexões entre o que estávamos acostumados a considerar separadamente” (*Ibidem*) —, certamente faz uma boa diferença na composição progressiva do mundo comum. Porém, quando o Patrimônio Cultural se coloca como “divisor de águas” da arte do cuidado, tratando tudo àquilo que importa cuidar como “patrimônio



institucionalizado” e “patrimônio não institucionalizado”, ele nega a simples possibilidade de que outras artes do cuidado não sejam tratadas ou desejadas como Patrimônio. Com isso, além de restringir as diferentes formas de se cuidar daquilo que importa, o Patrimônio cria para si uma dívida eterna, afinal, ele nunca conseguirá abarcar todo esse mundo “passível de patrimonialização”. A patrimonialização não deveria ser uma consequência de tudo aquilo que interessa ser cuidado, e sim um dos regimes de existência possíveis para se cultivar a arte do cuidado.

O Patrimônio conserva uma relação íntima com as ciências, mas não é necessariamente científico. Ele também está diretamente vinculado ao Estado, mas não se encerra em políticas públicas. Ele tem se tornado cada vez mais interessante aos olhos do mercado, mas não pode ser tomado como um simples produto. O Patrimônio, como pensamos, constitui um *regime de existência*: ele faz uma *diferença* na existência daquilo a que se vincula, e é essa diferença que deve ser acompanhada, nomeada e encenada. É por meio da encenação de seu regime de existência, por meio das diferentes formas de visibilidade daquilo que ele torna possível — ou não — imaginar, estender e articular, que o Patrimônio poderá se apresentar da melhor forma possível àqueles que vêm nele a possibilidade de prolongar a existência de bens comuns.

Provavelmente, muitos interessados irão recuar diante da compreensão progressiva do regime de existência do Patrimônio, o que, a nosso ver, é um movimento muito saudável e inerente à organização de uma vida pública democrática. Nem todos estão dispostos a lidar com pesquisadores interessados em seus “estudos de caso”, tampouco pretendem integrar eventos culturais ou roteiros turísticos, a adaptar suas rotinas às agendas de reuniões, a regulamentar e negociar suas existências coletivas sob parâmetros reconhecidos pelas instituições modernas, dentre outras ações que compõem o regime de existência do Patrimônio. Aqueles que recusarem ou não se interessarem pela patrimonialização, ainda assim, interessam ao Patrimônio, mas de outra forma que não àquela que busca capturar e reunir apressadamente as diferentes artes do cuidado. Os incômodos e recusas destes atores plenamente capazes de cultivar e propor outras formas de cuidar daquilo que importa movimentam as fronteiras e redesenha os limites do próprio Patrimônio para que a “diferença vá diferindo” (TARDE, 2018, p.93) durante sua trajetória na existência.

Acreditamos que o mundo comum do qual depende o Patrimônio não se situa *a priori*, ele precisa ser composto. A proposição que aqui fazemos exige, portanto, outra



topografia — pensada aqui como “escrita do lugar comum” — para o Patrimônio. Para que possamos medir as distâncias entre nossas diferenças, para que possamos compreender e atuar na composição do sentido de Patrimônio é preciso que todos se situem, a princípio, na mesma “dimensão”. Para isso, precisamos da criação coletiva de modos de abstração que dêem conta das exigências que nos colocamos diante da tarefa de composição de um mundo comum. Nesta outra topografia — feita de *dobras*, *desdobras* e *redobras* cujo movimento nos cabe acompanhar — poderemos vislumbrar paisagens capazes de renovar o horizonte do nosso pensamento.

REFERÊNCIAS

BLASER, Mario. Uma outra cosmopolítica é possível? **Revista de @ntropologia da UFSCar**, São Carlos, v. 10, n. 2, p. 14-42, jul./dez., 2018.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm>. Acesso em: 12 nov. 2021.

CARSALADE, F.L. O Passado presente: problemas epistemológicos do restauro arquitetônico. **Revista Joelho**, Coimbra, v. 1, p. 60-68, 2015.

CHUVA, M. R. R. Por uma história da noção de Patrimônio Cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, IPHAN, Rio de Janeiro, n.34, p. 147-165, 2012.

DELEUZE, G. **A dobra: Leibniz e o Barroco**. Tradução de Luiz Orlandi. Campinas: Papirus, 1991.

DIEGUES, A.C.S. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 2000.

FONSECA, M. C. L. **O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 4ª edição. rev. ampli. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017.

LATOUR, B. **Reagregando o social: uma introdução à teoria do Ator-Rede**. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. Salvador: Edufba, 2012; Bauru: Edusc, 2012.

_____. **A esperança de Pandora: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos**. Tradução de Gilson Cardoso de Sousa. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

_____. **Políticas da natureza: como associar as ciências à democracia**. Tradução de Carlos Aurélio Mota de Souza. São Paulo: Editora Unesp, 2019.



RAYNAUT, C. Interdisciplinaridade: mundo contemporâneo, complexidade e desafios à produção e à aplicação de conhecimentos. In: PHILIPPI JR, A; FERNANDES, V., ALVARENGA, A. T., PELICIONI, M. C. F. **Práticas da Interdisciplinaridade no Ensino e Pesquisa**, Barueri: Manole, 2015.

SIQUEIRA, A. M. **A conservação do Patrimônio Cultural Imaterial em sua relação com os usos dos bens naturais**: uma análise a partir das experiências de salvaguarda da Roda de Capoeira e do Samba de Roda. 2019, 270f. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) – Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

STENGERS, I. **A invenção das ciências modernas**. Tradução de Max Altman. São Paulo: Ed.34, 2002.

_____. A proposição cosmopolítica. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, v.6, n. 69, p. 442-464, abr., 2018.

_____. **No tempo das catástrofes**: resistir à barbárie que se aproxima. Tradução de Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

TARDE, G. **Monadologia e sociologia e outros ensaios**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

WHITEHEAD, A. N. **A ciência e o mundo moderno**. Tradução de Hermann Herbert Watzlawick. São Paulo: Paulus, 2006.